

PORTARIA Nº 15.087, DE 23/05/2018.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor CECILIANO RODRIGUES, Matrícula nº 2288, que
exerce a Função de COLETOR DE LIXO, Nível I, Padrão “K”, da Licença Sem Vencimentos, a
partir de 24/05/2018, conforme Processo nº 7234/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal